

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANDRE FILIPE HENRIQUES MANDEIRO

NIF: 240040961

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 24 de Novembro de 2017, é disponibilizada a presente informação, em 24 de Novembro de 2017.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: FREGUESIA DE ALVALADE

NIF: 510832806

O Chefe de Finanças

Maria Adelaide Marques
(EM SUBSTITUIÇÃO)

(Maria Adelaide Martins Dias da Silva Marques)